



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A presente iniciativa tem por objetivo prestar justa e sincera homenagem ao Sr. Jurandir Belmiro de Faria, que nasceu aos 10 de outubro de 1935 na Fazenda Capela, no Município de Vargem Bonita/MG.

O senhor Jurandir Belmiro de Faria nasceu na fazenda Capela, Município de Vargem Bonita no dia 10 de outubro de 1935, onde residiu.

Tinha 12 irmãos nascidos e criados na região, estudou até o terceiro ano de grupo. A partir daí começou a trabalhar ajudando os pais com o carro de boi e na lida com gado, já adolescente ele arrumou trabalho com outros fazendeiros e foi apelidado de Lourde.

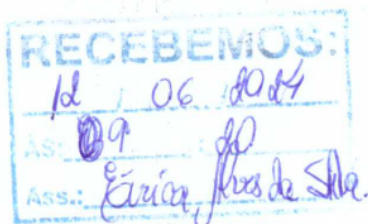
Casando com Teonila Faria teve quatro filhos, Irley Faria dos Reis, Pedro Faria dos Reis, Flávia Aparecida Faria e teve um filho falecido aos três meses de vida. Jurandir Belmiro uma pessoa muito alegre de muita amizade e acolhedor gostava de um cavalo bom e bem equipado. Trabalhou como retireiro em várias fazendas aqui na região.

Lourde carinhosamente chamado pelas pessoas gostava de jogar truco e participar de campeonatos, vivendo aqui em São Sebastião dos Cabrestos ao lado dos filhos e netos. Muito humilde Jurandir já idoso e muito agradável com as pessoas e crianças foi ficando doente, com problemas cardíológicos. Em 2021 perdeu a esposa Teonila. Ficou aos cuidados dos filhos, falecendo no ano seguinte.

O que deixa na lembrança de todos é o carinho, a humildade, a dedicação de uma vida de trabalho e amor à família.

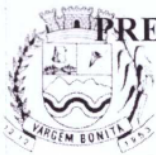
Temos a certeza de que esta Casa Legislativa não negará a merecida homenagem que se pretende realizar a esse senhor que foi sinônimo de bondade, honestidade e compromisso familiar, aprovando assim o Projeto de Lei apresentado. Certos de que a presente proposição receberá a devida atenção dos senhores membros do Legislativo Municipal, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 10 de junho do ano de 2024.




Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000
CNPJ nº 16.788.309/0001-28 – Tel/Fax (37) 3435-1131
e-mail: prefeitura@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 07 /2024

**“DÁ NOME A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIUSO
SITUADO EM SÃO SEBASTIÃO DOS CABRESTOS –
CAMPINÓPOLIS, DISTRITO MUNICIPAL DE VARGEM
BONITA/MG.”**

A Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Construção do Centro Multiuso de São Sebastião dos Cabrestos, Distrito Municipal de Vargem Bonita/MG, terá a denominação de “*JURANDIR BELMIRO DE FARIA*”.

Art. 2º - As repartições municipais deverão providenciar os devidos registros e anotações, bem como as comunicações aos órgãos da esfera estadual e federal, que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita/MG, ____ de ____ de 2024.